

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO 2 DIA 29/08/2017

Às 20:30HS do dia supracitado, nas dependências do Clube, em conformidade com o Edital de Convocação, o sr. Gustavo Rocha M 04, Presidente da mesma abriu os trabalhos da Assembleia, convocando para compor mesa, como Presidente o condômino Clodoaldo Pinheiro (L07) e como secretário o condômino Cesar B. Palvarini (A06).

Em seguida foi lida a pauta da reunião.

A pedido da condômina Maria Auxiliadora k-09, o sr. Presidente Gustavo M04 iniciou sua fala discorrendo sobre o motivo que deu origem à Associação, qual seja agregar em uma unidade todas as atividades que visem a completa regularização do condomínio, em todas as suas fases, quais sejam, instalação, operação e fundiária.

Esclareceu que, no tocante às duas primeiras já estamos de posse das LI (licença de Instalação) e LO (licença de Operação, sendo que para que esta última possa ser considerada concluída, resta apenas a anuência do órgão ambiental do GDF às obras efetuadas pelo condomínio, para controle das águas pluviais. Acrescentou que, a ligação das águas captadas em nosso condomínio ao sistema de coleta do JL Quadra 1 esta em pleno funcionamento, porem com autorização de um técnico do GDF, sem documentação por escrito.

Disse também que tem participado de reuniões de um movimento de representantes de diversos condomínios e órgãos do GDF, que têm trabalhado em conjunto para difundir soluções que possam ser uteis a todos e que há a intenção do governo de regularizar o maior numero de condomínios possível.

Aduziu entretanto que, esse grupo estará junto em todas as fases da regularização, porem não agirá e somente orientará.

Respondendo à condômina Maria Auxiliadora, disse que tudo que estava ao alcance da diretoria da Associação para consecução dos objetivos havia sido feito.

Paulo Horta G 07, pedindo a palavra lembrou que, em assembleia realizada em ano anterior, foi aprovado um texto onde nosso condomínio se compromete "recompor ambientalmente a área vizinha degradada".

Falou da existência de um PRAD, Projeto de Recuperação de Area Degrada, elaborado por uma engenheira ambiental a pedido da Associação e que está em poder do IBRAM, para aprovação.

Discorreu sobre esse projeto dizendo que ele se utilizaria de métodos mais simples de reposição do ambiente, sem a concorrência de maquinas pesadas para cortes e aterros, mas com a construção de paliçadas para contenção dos movimentos sobre o terreno.

Perguntado por Maria Auxiliadora, do por que da demora em se conseguir as escrituras dos lotes, apresentou dois motivos principais: a Lei que a partir deexige o georeferenciamento da "parte e do todo" em transferência de glebas de terra, e o interesse que os proprietários das terras, os Marinho têm, em que nosso condomínio assuma toda a despesa de recuperação pela área vizinha degradada, e que outros empreendimentos ajudaram na degradação.

O condômino Luiz J-5, perguntou se somente a assunção dessas despesas pelo condomínio seria garantia de que os Marinho se motivariam para a regularização.

Luis Claudio A4, falou da existência de um relatório de técnico do Ibram mostrando que a erosão no local é decorrente de movimento de águas dos condomínios JL 1, JL 2 e Jardim Botânico 5.

Paulo Horta comentou as exigências pesadas do novo Código Florestal, que estabelece, por exemplo, para alguns tipos de árvores, para cada uma retirada exige-se o plantio de 30 da mesma espécie.

O presidente da Associação, Gustavo, informou que, o condomínio Jardim Botânico 5, está tentando a isenção do pagamento da reposição florestal, alegando que sua ocorrência antecede a aprovação da Lei.

Terminadas as participações referentes ao Item 1 da Paula, o Presidente da mesa, Clodoaldo, pediu que os presentes se manifestassem quanto a serem candidatos a Presidente da Associação.

A condômina Maria Auxiliadora se prontificou a aceitar, desde que tivesse colaboração de outros condôminos.

Pedindo-se a manifestação de condômino que aceitasse o cargo de Vice Presidente da Associação, nenhum dos presentes o fez.

O condômino Luis Claudio (A4) lembrou que a condômina Hemileny L. da Silva Nunes - G1, já havia se prontificado a auxiliar o sr Sindico Jose Braga A5, nas questões de regularização e poderia aceitar.

Posta em votação a chapa acima, única apresentada, foi eleita com a condicionante de que, no caso de não aceitação por parte da vice eleita, nova assembléia e eleição serão convocadas.

O presidente da mesa Clodoaldo apresentou proposta, a ser discutida em próxima assembleia, para que o vice presidente da Associação não tivesse isenção do pagamento da taxa de condomínio, somente fazendo jus a ela, quando das ausências do titular.

O presidente da Associação, Gustavo, defendeu a permanência da isenção alegando que, além de ser um valor bastante pequeno, já é tão difícil conseguir a participação de condôminos nessas atividades, que essa retirada iria piorar.

O condômino Luis Claudio A4, sugeriu que fosse estabelecido um prazo para que a Associação realizasse assembleias com a prestação de contas das atividades do período.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia pelo ser Presidente Clodoaldo, e da qual foi extraída a presente ATA, que vai assinada pelos Presidentes da Mesa, pelo Presidente da Associação dos Moradores e por mim, secretário. Apensada a Lista de Presença.